

PORTARIA Nº 1.322/SPO, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Suspende Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00067.500541/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2010-03-2CNE-01-00, emitido em 31 de março de 2010, em favor da sociedade empresária ELITE AVIATION TAXI LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS